INDICAÇÃO N.º 007/2018

O vereador **GECIMAR RODRIGUES**, infrafirmado, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão, Estado do Espirito Santo, solicita que o Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação do Egrégio plenário, remeta ao Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo, envide esforços, para que, em parceria com as associações de produtores rurais organizadas, no sentido de **INSTALAR PLACAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS NOS PATRIMÔNIOS DE TODOS OS SANTOS E TODOS OS ANJOS**, localizados na zona rural deste município.

A princípio é necessário e importante citar, que o Patrimônio de Todos os Santos é o cartão de entrada em nosso Município de viajantes, visitantes, empresários e turistas de turistas, que vem de outros estados para fazer negócios, adquirir nossos produtos e passar temporadas de férias e lazer no litoral do nosso Estado.

Na rodovia que corta o Patrimônio de Todos os Santos, não existem informações e segurança para os que passam por aquela via pública, fato este que deixa em pânico seus moradores e os motoristas que a utilizam, pois não há placas de sinalização educativa de trânsito informando sobre a existência de perímetro urbano e de área escolar.

A via/avenida principal, onde passa o grande fluxo de veículos diuturnamente, (caminhões, motos, automóveis), é pavimentada por blocos sextavados de cimento, areia e brita, com resistência para aguentar peso de várias toneladas, uma vez que na região tem muitas frentes de exploração de pedras ornamentais (granito), porém não tem sinalização de trânsito horizontal ou qualquer outra forma de sinalização, que possa exigir a redução de velocidade dos veículos para dar segurança para os que no Patrimônio moram, e dos que por ali passam.

Recentemente foi aprovada pelo Poder Legislativo Pavoense, Lei Municipal, criando crédito especial para construir **quebra molas/faixas elevadas** na sede do Município. Motivo pelo qual estamos apresentando esta indicação para que tal benefício seja estendido para os Patrimônios de Todos os Santos e Todos os Anjos, uma vez que,

Identificador: 310034003400A005000 Conferência em http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl//spl/autenticidade.

além de reduzir a velocidade dos veículos, serve, também, como faixa de passagem de pedestres.

Como já dito, Todos os Santos é a porta de entrada em nosso Município para turistas, empresários, visitantes e viajantes, e não possui sinalização adequada em sua chegada, informando a existência de perímetro urbano, área escolar, passagem de pedestres, posto de abastecimento, comercio intenso, entre outras informações.

A presente indicação tem por objetivo maior, que é o de receber bem aqueles que passam por nossos patrimônios, com boa sinalização, boa recepção, mantendo a limpeza e a higiene sempre em dia, reformado a praça existente, enfim, mostrando para os que por aqui passa que somos de educação impar.

Assim, pelos fatos acima expostos, solicita que os nobres Vereadores que compõe esta Casa Leis, aprovem a presente indicação e por sua execução se empenhem, bem como o Chefe do Executivo a atenda.

É a indicação.

Vila Pavão/ES, 29 de maio de 2018.

Gecimar Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
PROTOCOLO SOB
Nº 51 Fls. —
Em 05/06/2018
PROTOCOLISTA

Identificador: 310034003400340030003A005000430020006400650020006300610020006D0061006E006400610020006D006F006400650020006F006E006C0069006E006100200065006D00200068007400740070007300A3A2F2F77777A2E63A6D61A72A61A76A69A6C61A70A61A76A61A6F2E65A73A2E67A6F76A2E62A72A2F73A70A6C2F73A70A6C2F61A757A74A65A6E74A69A63A69A64A61A64A65.